



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico
Departamento de Línguas e Letras
Projeto de Universalização das Línguas Estrangeiras

EDITAL 001/2018 – PULP/UFES

Este edital tem por objetivo selecionar estudantes para atuar junto ao **Projeto de Universalização da Língua Portuguesa (PULP)**, que visa a oferecer à comunidade acadêmica uma oportunidade de reflexão sobre a norma linguística e os processos de gramaticalização, de modo a favorecer e facilitar a leitura e a produção de gêneros textuais do universo acadêmico (por exemplo: o resumo, a resenha, o projeto e o relatório de pesquisa).

I. Dos objetivos e do Plano de Trabalho:

Serão promovidos encontros sistemáticos de duas horas entre os/as monitores/as (estudantes dos cursos de Letras), supervisionados/as pelo coordenador e pela coordenadora deste projeto (Prof. Dr. Roberto Perobelli e Profa. Dra. Andréa Grijó), com estudantes universitários/as de quaisquer cursos da UFES, previamente inscritos nas oficinas do projeto. O primeiro módulo, com início em abril e fim em julho, somará 30 horas de oficinas diversificadas sobre os gêneros resumo, resenha, projeto de pesquisa, relatório de pesquisa e TCC. O segundo módulo, com início em agosto e fim em dezembro, também somará 30h e reaplicará a metodologia do primeiro módulo, tendo sido avaliada, aprimorada e, se necessário, modificada, para, no segundo módulo. Ao fim, as oficinas serão novamente avaliadas com a mesma finalidade de aprimoramento para oportunidades futuras.

A repetição dos módulos em dois turnos distintos ocorrerá na esperança de atingir um número maior de universitários/as. O número de oficinas variará de acordo com o número de bolsistas selecionados/as. A tônica desses encontros será a reflexão sobre a prática e, a partir de então, a prática propriamente, da produção de gêneros acadêmicos relacionadas à área de atuação dos/das universitários/as inscritos/as no projeto. Adicionalmente, é importante ressaltar que, nesta fase a troca de informações entre os/as inscritos/as será de extrema necessidade para o bom andamento da dinâmica do processo.

A seguir, apresentamos uma ementa das oficinas:

→ Projeto de Universalização da Língua Portuguesa:

Ementa: reflexão crítica sobre o uso da língua portuguesa no universo acadêmico; oficinas de prática de escrita de gêneros acadêmicos: resumo, resenha, projeto de pesquisa, relatório de pesquisa, TCC.

II. Das inscrições:

- As inscrições vão acontecer, **por correio eletrônico**, a partir das 8h do dia **15/03/2018 até às 23h59 do dia 18/03/2018**.
- A coordenação do projeto não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico
Departamento de Línguas e Letras
Projeto de Universalização das Línguas Estrangeiras

III. Das vagas, da remuneração e da vigência da bolsa

Haverá disponibilização de **5 bolsas remuneradas** no valor de **R\$400,00 mensais**, cada bolsa. O tempo de vigência da bolsa é de **1º de abril a 31 de dezembro de 2018**.

IV. Dos documentos necessários:

Os documentos listados abaixo devem ser **digitalizados** ou **fotografados** e enviados, via correio eletrônico, **em mensagem única**, com o nome completo do/a candidato/a no assunto da mensagem, para o endereço pulp.ufes@gmail.com

- Comprovante de matrícula atualizado
- RG
- CPF
- Carta de intenções de, no máximo, uma página justificando o interesse em participar como monitor/a no projeto

OBS.: Havendo envio de mais de uma mensagem, será considerada **apenas** a mensagem mais recente.

V. Da carga horária exigida:

- Para a realização das atividades, é exigida uma dedicação de 20 horas semanais, assim distribuídas: duas horas dedicadas à condução das oficinas, quatro horas semanais dedicadas à orientação das tarefas a serem realizadas em conjunto com a coordenação do projeto. As demais 14 horas semanais serão distribuídas em: (1) elaboração de material a ser utilizado nos encontros (10 horas); (2) atendimento individual aos/às integrantes inscritos/as no projeto fora do horário dos encontros semanais (4 horas).

VI. Dos requisitos e compromissos da coordenação do projeto:

- Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos bolsistas, junto aos (às) estudantes participantes do projeto de ensino.
- Prestar todas as informações solicitadas pelo DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do projeto.

VII. Dos requisitos e compromissos do/a bolsista:

- Estar regularmente matriculado/a em um dos cursos de licenciatura em Letras voltados para o ensino de Língua Portuguesa da UFES (Letras-Português, Letras-Português e Espanhol, Letras-Português e Francês, Letras-Português e Italiano).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico
Departamento de Línguas e Letras
Projeto de Universalização das Línguas Estrangeiras

- Ter concluído, no mínimo, o **terceiro** período de seu curso de graduação até o início da vigência do projeto e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.
- Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão da coordenação do projeto.
- Não receber, em 2018, bolsa de outros programas da UFES, exceto assistência estudantil.

VIII. Dos procedimentos de seleção

- Após análise da documentação enviada, serão indeferidas as inscrições que não contiverem todos os documentos exigidos ou se algum dos documentos estiver ilegível. Os/As candidatos/as cujas inscrições forem deferidas serão convocados, **por correio eletrônico**, para uma entrevista no dia **20/3, terça-feira, a partir das 14h**.
- Os/As convocados/as deverão comparecer ao **Prédio Bernadete Lyra, sala 27** (CCHN) para responder perguntas sobre a experiência prévia (se houver) com orientação para leitura e produção de textos e para discorrer sobre as informações prestadas na carta de intenções enviada na inscrição.
- Para cumprir os requisitos da Resolução 35/2017 – CEPE/UFES, também serão analisados outros critérios, estabelecidos na fórmula a seguir:

$$PF = A \cdot 0,3 + MA \cdot 0,7 + NE$$

Onde:

A= a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato;
MA= mérito acadêmico, onde será levado em consideração o coeficiente de rendimento normalizado (MA).
NE= nota obtida na entrevista com a coordenação do projeto

- A faixa de Renda (per capita familiar) A será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, e seguirá os seguintes critérios:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

OBS.1: O/A estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil será automaticamente considerado como pertencente à faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico
Departamento de Línguas e Letras
Projeto de Universalização das Línguas Estrangeiras

OBS.2: Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.

OBS.3: Havendo mais de um/a estudante habilitado/a para a última vaga, o primeiro critério de desempate será o PPI.

IX. Dos critérios de seleção:

Os critérios de seleção que serão avaliados durante a entrevista são:

- Capacidade de exposição clara e objetiva sobre as características essenciais em um texto do universo acadêmico.
- Capacidade de esclarecimento acerca de experiências anteriores (se houver) com preparação de pessoas para leitura e produção de texto.
- Capacidade de sugerir temas e abordagens de trabalho envolvendo gêneros textuais voltados para o público universitário.
- Capacidade de discorrer sobre as informações prestadas na carta de intenções enviada na inscrição.

OBS.: Será também observado se já foram cursadas disciplinas voltadas para esse fim.

X. Da divulgação dos resultados e dos recursos

- Os resultados serão divulgados **até às 12h do dia 22/3**, quinta-feira, **por correio eletrônico**, a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as.
- Recursos ao resultado podem ser interpostos até às 12h do dia 23/3, sexta-feira, também por correio eletrônico. Recursos produzidos com linguagem informal e intempestiva serão automaticamente indeferidos.

XI. Da avaliação semestral:

O projeto será avaliado semestralmente, ao final de cada módulo. A coordenação se reunirá com os/as monitores/as e produzirão um relatório avaliativo do percurso, apontando os benefícios do trabalho e as fragilidades a serem observadas e superadas em situações posteriores. Para tanto, características com pontualidade, comprometimento, dedicação e identificação com a temática do projeto serão necessárias para se chegar a uma avaliação positiva ao final.

XII. Da certificação:

Caberá ao DAA/PROGRAD confeccionar os certificados de todos os participantes do projeto, conforme solicitação e após apreciação do Relatório Final do Projeto de Ensino.